

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPSEP REALIZADA NO DIA 03 DE
JULHO DE 2020 DE FORMA REMOTA**

Aos (03) três dias do mês de Julho de 2020, às 16h00min, foi aberta a sala virtual, de forma remota, para realização da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPSEP, convocada no dia 30 de Junho de 2020, obedecendo às recomendações dos vários Decretos Municipais, proibindo o atendimento presencial nas Repartições Pública do município a exemplo do Decreto nº 597/2020 de 1º de Julho de 2020. Vale salientar que a reunião de Abril/2020 foi prejudicada em face da proibição de ser realizada de forma presencial e as dificuldades para os membros do Conselho e a própria Gestão do Instituto se adequarem a forma virtual, no auge da Pandemia. Instalada a sala virtual, a Presidenta do Conselho, senhora Edileide Barros dos Santos Justificou sua ausência em face de suas atividades na Secretaria de Saúde e ao mesmo tempo solicitou da secretaria senhora Jucilene Gomes de Medeiros para conduzir os trabalhos da reunião. Também justificou a ausência à conselheira Maria Ednalva Dantas Santos, alegando ter sido picada por escorpião, encontrando-se no Hospital aos cuidados médicos. Marcou presença na sala virtual os conselheiros (as) Jean Carlos da Costa, Jucilene Gomes de Medeiros e Isaura Jorge da Silva. Verificado quórum regimental, a senhora Jucilene Gomes de Medeiros, presidenta em exercício assumiu os trabalhos, agradecendo a presença de forma virtual dos participantes e solicitou informações da Gestão sobre os Pontos da Pauta: **Impactos na condução das comunicações durante a Pandemia; Avaliação dos Investimentos; Legislação recente sobre os Repasses Previdenciários; Avaliação do Projeto de Lei nº 01 de 21 de Maio de 2020 e Informações Gerais.** O senhor Paulo Silva Lira falou das dificuldades de relacionamento presencial impostas pelas orientações governamentais para conter a Pandemia do COVID-19, até porque foi preciso certo espaço de tempo para adaptação dos membros em se reunirem de forma virtual. Quanto aos Investimentos falou da desvalorização sofrida pelos Ativos durante o mês de Março/2020, quando atingiu no final do mês, o valor de R\$(-) 530.421,44 nos rendimentos, em razão da crise mundial na economia em face Pandemia do COVID-19, porém, informou que vem acontecendo uma boa recuperação nos meses seguintes: Abril R\$(+) 129.547,71; Maio R\$(+) 146.857,22 e Junho R\$(+) 165.521,38, encontrando-se próximo da recuperação sofrida no Mês de Março/2020. Falou ainda, das dificuldades em assimilar a Legislação Previdenciária, pós Emenda Constitucional 103 de 12 de Novembro de 2019, a exemplo das Portarias nº 1.348 de 03 de Dezembro de 2019, nº 914 de 13 de Janeiro de 2020,



nº 2.963 de 03 de Fevereiro de 2020, nº 9.907 de 14 de Abril de 2020, e nº 14.816 de 19 de Junho de 2020, bem como a Lei Complementar nº 173 de 27 de Maio de 2020, além das constantes recomendações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Em seguida o Procurador Jurídico do Instituto senhor Rodrigo Guilherme de Medeiros Costa fez um relato do Projeto de Lei Municipal Nº 01 de 21 de Maio de 2020 que trata das adequações da Lei Nº 1.264 de 31 de Agosto de 2006 a Emenda Constitucional 103 de 12 de Novembro de 2019, que dependem de regulamentação por Lei Municipal, o qual, foi Reprovado pela Câmara Municipal em Reunião do dia 01/06/2020, ficando dessa forma as adequações prejudicadas durante o presente exercício. Dando continuidade, o Diretor Financeiro, Senhor Evalber Jorge de Medeiros Agra fez alguns esclarecimentos, principalmente com relação a Folha de Pagamento que atingiu no mês de Junho/2020 o valor de R\$ 497.602,43, fruto do aumento da demanda de aposentadorias mensalmente. Falou ainda que mesmo com as dificuldades que estamos enfrentando no momento, o Instituto continua equilibrado financeiramente, pois fechou o mês de Junho, com o montante de R\$ 6.074.216,22, aplicado em Fundos de Investimentos, administrado de acordo com as recomendações Técnicas. Em seguida a Presidenta facultou a palavra, aos Conselheiros, oportunidade em que o conselheiro Jean Carlos da Costa cobrou da Gestão maior transparência da Legislação com a postagem na página do Instituto, providência esta, que o Presidente comprometeu-se em atender imediatamente. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra foi solicitada a lavratura da presente ATA, a qual foi lida e aprovada por unanimidade dos Conselheiros que participaram. Picuí-PB, 03 de Julho de 2020.

Aucilene Gomes de Medeiros

Jean Carlos da Costa

Evalber Jorge da Silva